



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 41/18 – BERTPREV**

**ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente do BERTPREV,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o artigo 94, §§ 4º a 9º da LC 95/13, em atenção à exigência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de constituição do controle interno; considerando a publicação das Resoluções nº 03/16 e 04/18 C.A/BERTPREV, que instituíram o Código de Ética da Instituição, no BOM nº 728, de 23/07/16 e BOM nº 839, de 23/06/18 e a Resolução nº 02/18 CA/BERTPREV, que institui a Ouvidoria, publicada neste último BOM citado, constitui as seguintes comissões de trabalho; controle interno do BERTPREV; Comissão de Ética e Ouvidoria, conforme abaixo:

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Estágio Probatório os servidores Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15; Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 e Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º.** Ficam nomeados para compor as Comissões de Promoções e de Avaliação de Bens os servidores Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25; José Ferreira de Melo Filho, reg. 007 e Ariosto Silvio Luciano, reg. 22, sob a presidência da primeira.

**Art. 3º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Licitações e a Comissão Especial de Pregão os servidores Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25; José Ferreira de Melo Filho, reg. 007 e André Girenz Rodrigues, reg. 24, sob a presidência da primeira na comissão de licitações, e como pregoeira e os demais como equipe de apoio, na comissão especial de pregão.

**Art. 4º.** Ficam nomeadas as servidoras, Kátia Hidalgo Daia, reg. 02, Marcela de Camargo Aleagi, reg. 17 e Patrícia Ramos Quaresma Corrêa, reg. 23, na Comissão de Controle Interno, sob a presidência da primeira.

**Art. 5º.** Ficam nomeados para compor a Comissão de Ética os servidores Phelippe Santos do Bom Sussesso, reg. 15; Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 Ariosto Silvio



*Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Bertioga*  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

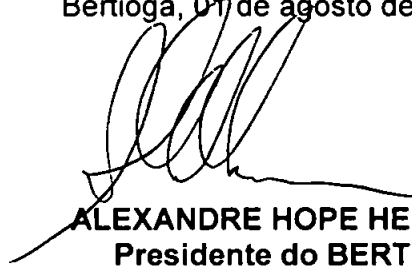
Luciano, reg. 22, sob a presidência do primeiro, tendo como suplentes Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25 e André Girenz Rodrigues, reg. 24.

**Art. 6º.** Fica nomeada a servidora Maria Carolina Chamarelli Signorini, reg. 25, como ouvidora do BERTPREV

**Art. 7º.** Todas as comissões terão mandato de um ano, a contar da publicação, exceto a prevista no artigo 4º, com a observância da Portaria nº 12/13 – BERTPREV para fins remuneratórios, para os nomeados, exceto os mencionados nos dois artigos anteriores.

**Art. 8º.** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/08/18, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de agosto de 2.018.



**ALEXANDRE HOPE HERRERA**  
Presidente do BERTPREV